

**PORTARIA N.º 0691, de 05 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/02, o docente **ALEXANDRE GALVÃO CARVALHO**, matrícula n°. 72.305990-2, lotado no Departamento de História – DH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Pós-Doutorado em História, junto à Universidade de Brasília - UnB, no período compreendido entre 11/05/2017 a 10/05/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelo professor LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, matrícula n°. 72.000628-5.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/05/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**